

**Exercício 2018**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Balanço Anual  
 Arss Associação Regional Saúde Sudoeste

Página: 1

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Anual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>			
ATIVO CIRCULANTE			5.741.520,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.865.729,21	4.817.054,57	5.400.846,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.817.054,57	4.817.054,57	5.400.846,27
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	248.674,64	248.674,64	248.674,64
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	248.674,64	248.674,64	248.674,64
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.371.528,15	11.296.457,67	11.296.457,67
IMOBILIZADO	12.371.528,15	11.296.457,67	11.296.457,67
BENS MÓVEIS	3.914.607,93	2.941.437,45	2.941.437,45
BENS IMÓVEIS	8.457.020,22	8.457.020,22	8.457.020,22
<b>TOTAL</b>	<b>17.237.372,26</b>	<b>17.237.372,26</b>	<b>17.237.372,26</b>

**AVISO DE RESULTADO**  
 A Presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 001/2017 de 03 de janeiro de 2017, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação Complementar torna público o resultado de Dispensa de Licitação.  
**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019**  
**OBJETO:** Aquisição de camisas de uniformes para uso dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.  
**EMPRESA CONTRATADA:** CONFECÇÕES LUIZ EUGENIO LTDA  
**CONTRATAÇÃO TOTAL:** R\$ 4.854,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).  
 DATA: 19 de março de 2019.  
 IANI MARA DA SILVEIRA - Presidente da Comissão de Licitação



**EDITAL DE AVISO AOS CONTABILISTAS EM GERAL, BEM COMO AO PESSOAL DE RECURSOS HUMANOS DE TODAS EMPRESAS COM ESCRITÓRIO PRÓPRIO Referente aos Artigos: 545, 578, 579, 580, 582 e 605 da CLT.**  
 Pelo presente "Edital de Notificação", o presidente do SINTRODOV - SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, URBANOS E EM GERAL, TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE DOIS VÍZINHOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, FAZ SABER a todos os contabilistas, escritórios de contabilidade que prestam serviço às empresas em geral, bem como ao pessoal encarregado do setor de recursos humanos das empresas com escritório próprio no âmbito da base territorial deste sindicato, que conforme os artigos 545, 578, 579, 580, 582 e 605 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e considerando que a assembleia geral realizada entre os dias 15 a 30 de novembro de 2018, após discussão e deliberação, a mesma autorizou prévia, expressa e coletivamente a autorização para o desconto dos trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato, da Contribuição Sindical, conforme art. 578 da CLT, a ser descontado da folha de pagamento do mês de março, de acordo com o art. 582 da CLT, é DEVER DO EMPREGADOR, e, por conseguinte de quem faz a contabilidade das ou nas empresas, DESCONTAR no mês de março de 2019 a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL devida pelos empregados das empresas em geral, aqueles pertencentes a "Categoria Diferenciada" dos trabalhadores em transportes rodoviários (motoristas, tratoristas, operadores de máquinas agrícolas (carregadores de veículos), empilhadeiras, ajudantes de motoristas e outros auxiliares) que trabalham para empresas cuja atividade econômica preponderante não seja a de transporte (transportadoras), independentemente da área de atuação (urbana ou rural), bem como daqueles que sendo empregados de transportadoras de cargas ou de passageiros, independentemente da função que exercem na empresa, pertencem a Categoria Rodoviária e são representados pelo SINTRODOV. O desconto em folha de pagamento do mês de março é na base de 1/30 (um trinta avos) da remuneração bruta do mês. O procedimento de autorização de cobrança, de acordo com o artigo 578 e 605 da CLT, é de responsabilidade do empregador, sendo de responsabilidade do empregado a entrega em tempo hábil da contribuição sindical.